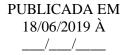
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



PORTARIA n.º 064/2019, de 18 de junho de 2019.

"Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quarai no dia 21 de junho de 2019."

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quarai no dia 21 de junho de 2019, quinta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de junho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto Presidente Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS